



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2012
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011-PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR AS CANDIDATAS ABAIXO RELACIONADAS, aprovadas no Concurso Público nº. 01/2011-PMNL, homologado parcialmente através do Decreto nº. 061/2012 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

| Nº INSC. | NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|---------------------|------------------|----------------------|
| 501 | GRAZIELA DE FREITAS | PROFESSOR – SEDE | 11ª |
| 091 | DILCIANE KLOS | PROFESSOR - SEDE | 12ª |

Art. 2º - AS CANDIDATAS DEVERÃO COMPARECER ÀO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, 2122, **ENTRE OS DIAS 10 DE JULHO DE 2012 Á 19 DE JULHO DE 2012**, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 11:30 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira á sexta-feira.

Art. 3º - As candidatas deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- a) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição.
- b) Cópia do CPF.
- c) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino).
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver).
- g) Duas fotografias recentes e coloridas, tamanho 3x4.
- h) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo /categoria profissional/ especialidade, conforme discriminado no Edital nº 01/2011-PMNL.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

- i) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei.
- j) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas.
- k) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal.
- l) Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis.
- m) Declaração negativa de antecedentes criminais expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de residência do Candidato.
- n) Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública.
- o) Exame Admissional.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 09 de julho de 2012.

EUGENIO MILTON BITTENCOURT

Prefeito Municipal